



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 19 / 2018

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 62/2018 de 28 de março de 2018, faço público o Despacho da Sra. Presidente da Câmara, Inês de Medeiros, datado de 3 de abril do corrente ano que autorizou a localização dos lugares para instalação de unidades móveis ou amovíveis para prestação de serviços de restauração e ou bebidas nas Comemorações do 25 de Abril, que se realizarão na noite de 24 de abril de 2018, na Praça São João Baptista e Praceta das Conservatórias, de acordo com a planta anexa a este edital e que dele faz parte integrante.**

Esta planta poderá também ser consultada no sítio da internet [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt).

Os interessados deverão, a partir de **18 de abril de 2018**, dirigir-se ao balcão de atendimento do Departamento de Administração e Finanças, sito na Rua Trigueiros Martel, 1 – Almada, entre as 8h30 e as 15h30, para escolha do lugar e pagamento da taxa de ocupação, nos termos do artº 43º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Fotografia do equipamento a instalar com as respetivas medidas;
- Documento de identificação pessoal e fiscal;
- Fotocópia do título de exercício de atividade “CAE”.

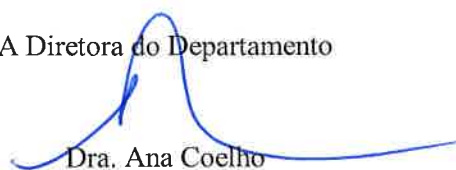
Nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, só será atribuída uma licença por contribuinte fiscal (nº 2, art.º 17º) e só serão admitidos os requerentes que cumpram rigorosamente o estipulado no art.º 18º.

Para efeitos de entrega no BdE de Mera Comunicação Prévia é necessário um endereço de e-mail do requerente.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 3 de abril de 2018

A Diretora do Departamento



Dra. Ana Coelho



Praça S. João Batista

PR. S. JOÃO BAPTISTA

**LEGENDA**

LUGAR N.º	PRODUTO
1 / 2 / 3 / 6 / 16 / 18	Comes / Bebés
5 / 9 / 15 / 17	Farturas / Churros
8 / 10 / 14	Bebidas
4 / 11	Pipocas / Algodão Doce
7 / 12 / 13	Outros

Nota: As dimensões de cada lugar indicam as medidas máximas que cada operador pode ocupar. Inclui o espaço aéreo a ocupar pelas palas e outros elementos salientes, para além do corpo da unidade móvel ou amovível.


**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**  
 DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO MERCADOS E SERVIÇOS URBANOS  
 OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM EVENTOS    Ano: 2018

REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO  
**FESTAS DO 25 DE ABRIL**  
 PRAÇA S. JOÃO BAPTISTA

0 | 0 | 2  
**2**

R. D. FRANCISCO XAVIER NORONHA

